



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 471/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MICHELE MENEGUEL DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 4412582/SC e inscrita no CPF Nº 064.403.319-30, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeada pela Portaria nº 139/2012, matrícula: 2312-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Indústria e Comércio, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 22/11/2019 a 01/12/2019
- 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1869
De 22/10/2019
Resp. Quimora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br